Portaria nº 029/2026 **Aragominas/TO, 06 de maio de 2026.**

PUBLICADO
DATA: 12 / 05 / 26

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que a Lei a Lei Complementar nº 009/2018, de 13 de novembro de 2018, - Estatuto – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Aragominas -, assegura em seu artigo 91, que a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de até 4 anos consecutivos sem remuneração.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora junto ao Recursos Humanos deste Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **REJANE LIMA PEREIRA DE MOURA**, **matricula nº 956, inscrita no CPF nº 009.268.081-09,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, por um período de 02 (dois) anos, **a partir de 10 de maio de 2026 a 10 de maio de 2030**, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens no período licenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues:86149032191
Assinado de forma digital por Francisco Rodrigues:86149032191

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal